

# Edital

## COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS –SICREDI DAS CULTURAS RS/MG

CNPJ n.º 90.729.369/0001-22

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 77 (setenta e sete), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 26 de abril de 2025, às 09 (nove) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, e em segunda e última convocação, às 10 (dez) horas, com a presença da metade dos delegados mais um. A Assembleia ocorrerá na **modalidade semipresencial**, realizada na Sociedade Ginástica de Ijuí, localizada na Rua Benjamin Constant, 917, Centro, nesta cidade, e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer\* para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo das sobras;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Ijuí - RS, 14 de abril de 2025.



Elmo Pedro Von Mühlen  
Presidente

#### OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. **\*Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial:** A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo do local indicado no preâmbulo, simultaneamente, para participação dos delegados nas modalidades digital e presencial (física). **a) Participação digital (Ferramenta Pertencer):** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. **b) Participação presencial:** Os delegados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
3. A Assembleia será gravada eletronicamente.

Obs.: A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.